



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 033/2015, de 10 de abril de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 39/2015 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA e o **T&S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, nos termos da Dispensa de Licitação N.º 13/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados, em caráter continuado, relativos à condução de veículos oficiais em viagens no interesse da Administração, por trechos intermunicipais e interestaduais, a serviço dos câmpus de Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea “d”, da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Márcio Eider de Medeiros Silva** (Titular) e **Ericka Tayana Lima Bezerra** (Suplente), para serem os **fiscais administrativos** responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **Priscilla Souza de Menezes** (Titular) e **Alexsandra Maia Nolasco de Castro** (Suplente), para serem os **fiscais técnicos** responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art.4 Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2015.

Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho
Pró-Reitora Adjunta de Administração